



Resolução CMDCA Nº 19 de 27 de outubro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprova a utilização de recursos do FUMDICAD para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2022.

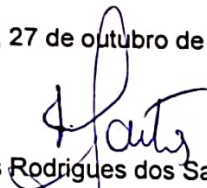
Considerando a 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2022, onde o Colegiado discutiu sobre a importância da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e recursos para esta.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cruzeiro, 27 de outubro de 2022.


Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA